

878
2h

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMA RCA DE
ENCANTADO.

Rh. J. relte.

Rec 19.12.69.

JUIZ DE DIREITO

Na qualidade de perito nomeado por V. -
Excia., a fim de efetuar peritagem na -
firma Motoviaturas Vale do Taquari SA., desta cidade, venho -
com o presente lhe entregar a conclusão do trabalho por nos -
realizado, de acordo com o relatório, balanço geral e demons -
trativo de Lucros e Perdas, anexos.

Ao mesmo tempo, solicitamos o pagamento
dos honorários na base de ncr\$1.200,00 (um mil e duzentos cruzei
ros novos) tendo em vista os gastos efetuados em material e em-
despesas de viagens.

Crendo ter cumprido a missão, desde já-
apresento meus cumprimentos.


Pedro Braz Rosa da S. lveira
Tec. Contab. nr. 5277.

R E L A T Ó R I O

Após longas e penosas pesquisas, conferências, confrontações e escrituração chegamos ao final da perícia contábil efetuada na contabilidade e na documentação da firma MOTOVIATURAS VALE DO TAQUARI SA., com sede e estabelecimento nesta cidade de Encantado, e no fim, ao verificar o que restou de positivo da referida empresa, o que se pode contar patrimonialmente, o que se pode reunir para atender aos credores habilitados, fica-se a pensar como pode uma Diretoria, fazer com tanta pressa, algo tão ruinoso, tão catastrófico na vida financeira e econômica de uma organização. Vamos procurar analisar de forma a dar uma perfeita extensão da situação da falida, analisando em certos pontos o Balanço Geral de 30 junho.1966, e a mesma peça levantada em 30.outubro.1966.

1 - CONFRONTO ENTRE OS DOIS BALANÇOS APRESENTADOS.

1.1 - A primeira peça contábil apresentada fls. 82 do volume nr.2, e que dá a cópia fiel constante no Livro Diário Copiador da Motoviaturas Vale do Taquari sa., registra no Exigível (que vem a ser as responsabilidades da empresa para com terceiros) acusava naquela ocasião a importância de ncr\$425.177,79(quatrocentos e vinte e cinco mil cento e setenta e sete cruzeiros novos e setenta e nove centavos); já o balanço geral apresentado em 31.lo.66, ou seja quatro meses após, e dias depois do sinistro verificado na organização as fls. 88, apresentava a importância de ncr\$638.975,13(seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros novos e treze centavos), portanto, uma RESPONSABILIDADE MAIOR no valor de ncr\$214.697,34(duzentos e quatorze mil seiscentos e noventa e sete cruzeiros novos e trinta e quatro centavos) em apenas quatro meses. Este grupo, além da elevada soma de responsabilidade assumida, também nos revela inovações de contas não existentes no Balanço geral de 30.6.66, ou sejam: Credores em Conta Corrente-Praça, no valor de ncr\$19.667,00; Credores em Conta Corrente-Interior, ncr\$14.320,00, e Credores por Adiantamentos de Chassi, ncr\$133.434,00.

1.2 - O normal seria que, havendo um aumento de responsabilidades da empresa em ncr\$214.697,34(duzentos e quatorze mil seiscentos e noventa e sete cruzeiros novos e trinta e quatro centavos),

...quer por aquisição de mercadorias, saldo em caixa ou qualquer -
outra forma que representasse, que viesse trazer a devida propor-
ção compensatória daquela responsabilidade de tão elevada importân-
cia no patrimônio da empresa. Isto, porém, não aconteceu. Pelos es-
toques de mercadorias não se pode efetuar um confronto entre o -
espaço de tempo dos dois Balanços, já que, tendo ocorrido o sinis-
tro em 20.10.66, este consumiu grande parte de seu estoque, pode-se
no entanto, verificar no próprio grupo "exigível, aparece o título
"Credores por Duplicatas", tendo um saldo de ncr\$23.443,59 (vinte e
três mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros novos e cinquen-
ta e nove centavos) -saldo este- que representa, sem dúvida, as -
aquisições de mercadorias no período em questão, ou seja 30.junho
até 31 outubro.1966. Pelo visto, e pelos documentos apresentados e
verificados, a importância de ncr\$214.697,34 em tão curto espaço--
de tempo, deve ter tomado outro rumo que não o seu emprego na em-
presa, ou endereçado ao desenvolvimento da mesma.

1.3 - Outra irregularidade que se depara com a peça contábil--Ba-
lanço geral em 31.10.66 (fls.88), é que o mesmo deve ter si-
do efetuado muito longe da realidade, pois, nem a soma do ativo e
passivos são iguais. O contabilista que o organizou, deixou de somar
o valor total do "grupo disponível" (caixa e bancos) no valor de -
ncr\$325.00, pois se tomarmos as somas de todos os grupos do ativo-
teremos:- ncr\$325,00 / ncr\$458.513,57 / ncr\$126.182,47 / 255.284,00
que representa uma soma de ncr\$840.305.05, e não ncr\$839.980,053 -
como aparece no balanço em análise. Houve, e por esta irregularida-
de, se vê, um balanço forçado, concebido, unicamente, para trans-
parecer uma situação irreal, com a finalidade de ser conseguida os
requisitos que a lei exige para concessão da concordata.

1.4 - No penúltimo aumento de capital da empresa escriturado as -
fls. 120 do diário copiador em 31.10.65, conseguida com o -
produto da correção monetária dos bens do ativo imobilizado da or-
ganização, deixou de ser creditado aos acionistas o valor das ações
correspondentes ao citado aumento, e, nem se tem notícia de que as
mesmas(ações) tenham sido emitidas e distribuídas aos acionistas.

1.4A- Ainda acêrca do aumento de capital da sociedade, na ocasião-
que passou de ncr\$80.000,00 para ncr\$120.000,00 efetuado em
30.6.66, verificado, então, um aumento de ncr\$40.000,00, os subs-
critores integralizaram o valor de 10%(dez por cento) das mesma na

...ficando, assim, do valor total subscrito de ncr\$40.000,00 um saldo a integralizar de ncr\$36.000,00. Pois bem, quando um dos Diretores da empresa endossou inúmeros títulos (Notas Promissórias) em favor de dr. Paulo Kreitchmann (fls. 193/197), o valor dos títulos foi feito pelo total da subscrição do acionistas, não levando-se em consideração os 10% pagos no ato da subscrição pelos acionistas, não foram deduzidos os 10% pagos pelos acionistas no ato da subscrição. Das duas uma, ou o pagamento registrado as fls. 230/36 do Diário copiador foi fictício, ou houve má fé, agiu dolosamente a Direção da empresa usando, servindo-se de um valor, de títulos que em parte já tinham sido pagos, já tinham sido resgatados em parte (na percentagem de 10%) pelos acionistas da sociedade. Exemplificando mais: O acionista Angelo Cornelli subscreveu um aumento de capital em 30.6.66 no valor de ncr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), pagou neste ato 10% (dez por cento) do seu valor, ou seja, ncr\$50,00 (fls. 230/36 Diário copiador) ficando a dever à empresa, ncr\$450,00. No entanto, foram endossados duas Notas Promissórias de responsabilidade do acionista Angelo Cornelli em favor de dr. Paulo Kreichtmann no valor de ncr\$500,00, que vem a ser, nada mais nada menos que o valor total da subscrição do aumento de capital sem ser deduzida a percentagem de 10% paga no ato da subscrição. O mesmo expediente foi usado contra mais os seguintes acionistas:

Ernesto Salami.
Agenor De Sordi.
Alves Felix Malvesi.
Fioravante Teló.
Hermelindo Malaggi.
Augusto S. Ribeiro.
Batista Zen.
Honório Civardi.
Carlos Civardi.
Aldino David Civardi.
Marlindo A. Berti.
Fiorindo Patussi.
Berto Matei.
Italo Grappeggia.
Darci Pompermayer.
Agenor Barzotto.
Dionisio De Bortolii.
Enio Orlandini.
Heitor F. Bolsi.
Candinho Cozer.
Adolfo Kenetuber.
Anuar Pedro.
Anilo Batisti.
Transportadora Glufke Ltda.
Gentil Manica.
Raul Rosa da Silva.
Evaldo Wiebuch

....

Verissimo Caumo.
Transpotadora Trevo Ltda.
Edgar Strade.
Waldai Lagmann.
Guido Blat.
Acendino Pedretti.
Avila Brun.
Anilo Turatti.
Egon V. Hoffmann.
Raynundo Lizzot Sobr.
Nicanor Lautert.
Joao Artuz Ltda.,
Arlindo Pesini.
Luderites L. Wilke.
Hermindo Prezzi..
Werlang Streck.
Waldemar F. Conte.
Rosendo J. Buffon.
Luiz Bertolini.
Ernani Bohn.
Bruno S. Ost.
Plino Zen.
Angelo G. Bagatini..
Amelio Barzotto.

Os valores dos títulos endossados pelo Diretor da firma falida em favor de Dr. Paulo Kreitchmann ultrapassam o "quantum" do saldo - que cada acionista tinha para com a empresa. Nenhum deles (acionistas) a percentagem de 10% satisfeita no ato da subscrição do capital (aumento) foi deduzida, o que vem gerar séria irregularidade, pois se a Sociedade recebeu o pagamento dos acionistas ou seja a percentagem já comentada, esse valor não deveria aparecer como débito dos acionistas, sob pena de ficar claramente comprovado e configurado a irregularidade praticada pela firma falida; ou o recebimento da importância foi fictícia ou houve má fé por parte da Direção para com seus acionistas.

1.5 - A parcela que figura no grupo realizável da firma falida, sendo o que dispõe a empresa para cumprir os compromissos assumidos, o foram conseguidos de forma ardilosa, prontamente para enganar os memos avisados. No título contábil DEVEDORES POR DUPLICATAS que figura no Balanço Geral extraído em 31.10.66 (fls. 88) avulta a importância de ncr\$387.499,27 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros novos e vinte e sete centavos), tivemos o cuidado especial de examinar nominalmente, "uma a uma" a relação constante as fls. 93/95, verificando, então, que em quasi sua totalidade estes devedores por duplicatas, estes títulos comerciais oriundos de vendas a prazo efetuadas pela empresa, -

....estabelecimentos bancários, a fim de garantir operações de empréstimos, contratos de abertura de crédito e de descontos de títulos, com as seguintes casas bancárias: Finasul, Crefiel, Crefisul, Inter Sul, Madel, Bco. Nacional do Comércio sa., Bco. Agrícola Mercantil (atual Bco. Unidos Brasileiros), Bco. do Estado do Rio Grande do Sul, Bco. Industrial e Comercial do Sul, Bco. do Brasil, Bco. da Província do Estado do RGS., Bco. Francês e Brasileiro.

Assim sendo, verificamos que a importância apresentada no título - Devedores por Duplicatas, que seria, então, o crédito da falida - com terceiros era de ncr\$387.499,02; após a realização de meticulo sa e demorada conferência, acima historiada, chegamos a conclusão exata de que, somente o valor de ncr\$9.299,89 (nove mil duzentos e noventa e nove cruzeiros novos e oitenta e nove centavos), repetimos, somente esta importância poderia a firma dispor livremente - já que, os restantes - ncr\$378.191,13 - estavam, irremediavelmente comprometidos, devidamente transferidos para os estabelecimentos bancários e casas financiadoras, pagando juros altíssimos. Anexamos a este as segundas vias das duplicatas que se encontram sem endosso para os citados estabelecimentos, como também, no total - que a falida tem em disponibilidade figuram as duplicatas anexas - aos autos, volume segundo fls. 185/7 190/191. Concluindo esclarecemos que, o valor do título "Devedores por Duplicatas" apresentado - no balanço as fls. 88, em realidade não representa o valor nele mencionado ou seja a disponibilidade de ncr\$387.499,02, mas tão só em realidade, positivamente o valor de ncr\$9.299,89.

1.6 - No grupo realizável no balanço geral fls. 88, também está registrado um título contábil "Acionistas", com um débito de ncr\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros novos), débito este oriundo do capital subscrito e não realizado pelos acionistas. A subscrição realizada em 30.6.66 foi de ncr\$40.000,00 pago no ato pelos acionistas o valor correspondente a 10%, restaram - ncr\$36.000,00. (acerca desta irregularidade comentamos no item 1.4).

Foram endossados ao dr. Paulo Kreitchmann, segundo recibo as fls. 193/197, o valor de ncr\$39.840,25; deste total o valor de vinte e nove mil quatrocentos e quarenta cruzeiros novos (ncr\$29.440,00) - foram provenientes de notas promissórias de responsabilidades dos acionistas da sociedade falida, e os restantes ncr\$10.400,25 - NÃO PODEMOS, NÃO TIVEMOS CONDIÇÕES DE VERIFICAR A FONTE DONDE TIVERAM ORIGEM OS TITULOS ENTREGUES AO CITADO CIDADÃO. Dos devedores da

....devedores apenas aos autos, sendo que tão somente a importância de ncr\$29.440,00 foram tomados dos títulos de acionistas em poder da empresa falida; os restantes ncr\$10.400,25 não pudemos descobrir a fonte donde a sociedade conseguiu tais títulos afim de endossá-los ao referido cidadão.

1.6A - Se o título contábil de "acionistas" apresenta um saldo de ncr\$36.000,00 que a empresa poderia e deveria cobrar dos acionistas subscritores e, se dêste total ncr\$29.440,00 foram endossados, teremos, então, que a sociedade tem a cobrar de seus acionistas o valor de ncr\$6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta cruzeiros novos).

1.7 - Quanto a parte relativamente aos "Credores" da empresa não encontramos qualquer fichário que pudessemos efetuar uma perfeita busca e perícia. No Balanço geral registrado no Livro Diário está acusando um saldo de ncr\$150,00 em "Credores", para após quatro meses, depois de verificado o sinistro que destruiu parte da escrituração, e não ter-se encontrado os fichários dos "credores" - pois só nos foram entregues os de fornecedores, devedores e de contas de empregados, para após 4 meses, repetimos, ter-se encontrado um saldo de ncr\$33.993,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e três cruzeiros novos).

Em apenas quatro meses e já estando a sociedade numa curva acentuada de declive econômico e financeiro, conseguiu ela angariar, a título de empréstimo nada menos que ncr\$33.800,00. Não tivemos elementos e nem condições para verificar se realmente estas importâncias foram realmente conseguidas, se foram entradas graciosas, já antevendo a situação da empresa, ou se o destino das entradas tiveram um destino estranho as atividades da empresa. No entanto o que causa espécie é que a sociedade, estando numa situação de insolvência e sendo público e notório este seu estado, teve muita facilidade para conseguir emprestado em cento e vinte dias nada menos que ncr\$33.800,00.-

Estes eram os atos e fatos que apresentam irregularidades gritantes. Elementos contábeis apresentados sem que mostrassem a real situação da empresa, de forma a representar uma situação econômica e financeira que a referida sociedade não era possuidora.

....

2 - ESCRITURAÇÃO

2.1 - Depois de reunir os elementos necessários iniciamos a escrituração mercantil de acordo com os documentos que existiam. Tomamos por base para efetuar a referida escrituração o Balanço Geral apresentado pela empresa em 31.10.66(fl.s.88), e partimos daí para diante com a contabilização.

2.2 - O trabalho que compreende vinte e duas folhas do Livro Diário escrituradas, atingiram o movimento de 31.10.66 até 6.6.67, ocasião em que a sociedade falida encerrou, definitivamente, suas atividades comerciais.

2.3 - Após esta escrituração extraímos um balanço geral em 6.6.67, como também, um demonstrativo da conta Lucros e Perdas, os quais vão anexados a este. Estas peças(Bal.geral e demonstrativo de Lucr. e Perdas) não nos levam a nenhuma conclusão, já que, a documentação apresentada era falha e muitos bens móveis e imóveis, mercadorias e demais valores patrimoniais foram vendidos por determinação judicial, assim sendo, o mesmo não traduz, em absoluto, a real situação da sociedade.

3 - CONCLUSÃO

3.1 - Diante do quadro que se nos apresentava o balanço geral efetuado em 06.06.67(anexo) teríamos que encontrar uma solução que nos levasse a encontrar um meio para que pudessemos traduzir a exata situação da empresa falida, seus compromissos, suas disponibilidades. Resolvemos partir para um caminho mais prático, caputando nas fontes os meios para compilar o demonstrativo que segue:

3.2 - PATRIMÔNIO REAL - DISPONIBILIDADES

3.2A - NUMERÁRIO EM BANCOS:

Bco.da Província do RGS.	
Lajeado.....	68,56
Bco.Mercantil e Industr.	
do RGS. - (P.Alegre).....	1,00
Bco.Estado Minis Gerais(PA)..	34,18
Bco.Nacional Minas Gerais-	
(P.Alegre).....	20,00

....

Bco.Créd.RealM.Gerais...		
)P.Alegre).....	18,75	
Bco.Brasil (n/cidade)...	26,31	
Bco.Ind.e Com.do Sul-nc.	2,65	
Bco.Francês Brasileiro-		
(P.Alegre).....	34,25	
Bco.Rio Grande do Sul -		
(n/cidade).....	19.154,57	19.366,74

3.2B-ACÕES.

Cia.Riograndense de Exp.		
Econômica.....	20,00	
Expansul-Cia.Financiad.		
Cred. e Produç.....	150,00	
Cia.Regional -Financ. e		
Crédito.....	426,00	
Codaco SA.....	650,00	
Produsul-Cia.Finac.....	640,00	
Ficrei SA.....	250,00	2.166,00

3.2C-DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS.

Adicional Restituível -		
lei 1474.....		163,00

3.2D-ACIONISTAS

saldo devedor dos acion		
istas da empresa, pelo-		
saldo da subscrição e -		
relativo aos títulos -		
nao endossados.....		6.560,00

3.2E-DEVEDORES POR DUPLICATAS

Saldo dos devedores nao		
entregues a Bcos. e Cia.		
Financiadoras.....		9.299,89

soma.... ncr\$ 37.555,63

3.3 -ALEATÓRIO

Seguro pleiteado pelo -		
sinistro ocorrido.....		212.323,05

3.4 RESPONSABILIDADES.

Credores habilitados...		401.695,13
Créditos de empregados		
em função de responsabi		
lidades da CLT.....		17.000,00

....

Eram êstes os pontos que achamos por bem analisar, pesquisar, comentar. Levantamos ao final a exata situação de dispobilidade da emprêsa falida, dentro daquilo que ela realmente, positivamente pode dispôr de imediato, bem como as suas responsabilidades. Cremos que desta forma cumprimos nossa missão.

Encantado, 12 outubro 1969.



Pedro Braz Rosa da Silveira.
CRC.RS. 5277.

MOTOVIATURA VALE DO TAQUARI S/A

Séde: Rua Júlio de Castilhos, nº 1636 - ENCANTADO - RS

BALANÇO GERALA T I V OD I S P O N I V E L

Caixa	1.881,54	
Banrisul c/disp	5,00	
Banco da Província do RGS S/A c/disp.....	68,56	
Banco Agrícola Mercantil S/A c/disp.....	5,00	
Banco do Brasil S/A c/disp.....	26,31	
Sulbanco S/A c/disp.....	2,65	
Banco Mercantil e Ind. do RGS S/A c/disp.	1,00	
Banco Francês e Brasileiro S/A c/disp....	34,25	
Banco do Estado de M. Gerais S/A c/disp..	34,18	
Banco Nacional de M. Gerais S/A c/disp..	20,00	
União de Bancos Brasileiros S/A c/disp...	6,47	
Banco de Crédito Real de M. Gerais c/Disp	<u>18,75</u>	2.103,71

R E A L I Z Á V E L

Mercadorias Gerais	16.040,14	
Acionistas c/ capital	36.000,00	
Adicional Restituível	163,00	
Devedores por Duplicatas	<u>373.830,56</u>	426.033,70

I M O B I L I Z A D O

Imobilizações Financeiras:

Companhias Conta Participação	2.206,00	
Cauções	<u>8,00</u>	2.214,00

Imobilizações Técnicas:

Prédios e Terrenos	107.179,40	
Móveis e Utensílios	855,80	
Máquinas e Ferramentas	15.521,27	
Instalações	<u>358,78</u>	123.915,25

R E S U L T A D O P E N D E N T E

Seguros Pleiteados	212.303,05	
Prejuízos a Recuperar	<u>70.473,36</u>	282.776,41

SOMA DO ATIVO		<u>837.043,07</u>
---------------------	--	-------------------

Continuação...

P A S S I V OE X I G Í V E L

Credores	551.023,98	
Duplicatas Descontadas	<u>84.914,19</u>	635.938,17

N Ã O E X I G Í V E L

Capital	120.000,00	
Fundo de Reserva	3.264,50	
Fundo p/ Aumento de Capital	13.931,41	
Fundo p/Devedores Duvidosos	12.667,03	
Fundo de Reserva p/ Aumento de Capital	10.093,60	
Provisão p/Deprec. de M. e Utensilios.	2.158,92	
Provisão p/ Deprec. de Máquinas e Fer.	5.098,97	
Provisão p/ Deprec. de Instalações ...	59,67	
Lucros em Suspense	9.401,97	
Fundo de Reavaliação	9.823,42	
A Disposição da Assembléia Geral	<u>14.605,41</u>	201.104,90

SOMA DO PASSIVONcr. \$ 837.043,07

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"D É B I T O

Despesas Gerais	31.119,57
-----------------------	-----------

C R É D I T O

Juros Auferidos	419,48	
Mão de Obra	2.882,68	
Prejuizos a Recuperar	<u>27.817,41</u>	31.119,57

Encantado, 04 de março de 1969

